



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 137/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato Decisório CONSUNI N° 004/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **RECONDUZIR** a Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB, composta pelos seguintes membros:

Representação	Representante
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Sergio Macedo Soares
Pró-Reitoria de Graduação	Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Leriane Silva Cardozo
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	Cláudio Reichert do Nascimento
Diretores de Unidade	Jairo Torres Magalhães Junior
Docentes	-
Discentes	-
Técnicos Administrativos em Educação	Filipe Ferreira Silvestre Nery Nepomoceno

Art. 2º A Comissão deverá apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, documento norteador dos critérios a serem utilizados para a avaliação desempenho das fundações de apoio para deliberação do Conselho Universitário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de julho de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor